



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

CE  
CENTRO  
DE EDUCAÇÃO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

#### EDITAL N° 01 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Centro de Educação da UFPE, por meio da Coordenação de Formação Continuada, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga existente e formação de cadastro de reserva para Professor Mediador Presencial da Especialização em PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, em atendimento ao Ofício Circular n°59/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC.

#### 1. DO OBJETIVO

Este Processo Seletivo tem por objetivo selecionar um/a Professor/a Mediador Presencial e constituir cadastro de reserva, para atuar no âmbito do Curso de Especialização em Práticas Assertivas da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – EJA, Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), juntamente com a SETEC/MEC, com atuação de 10 horas semanais junto ao polo de Apoio Presencial do *Campus*-Polo Centro de Educação – UFPE.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Serão exigidos os seguintes requisitos para ser candidato(a) da vaga ofertada:

- 2.1. Ser brasileiro/a nato ou naturalizado/a;
- 2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.3. Ser lotado/a no Centro de Educação ou estar matriculado/a em Curso de Doutorado do Centro de Educação;
- 2.4. Possuir graduação em Pedagogia ou Licenciatura;
- 2.5. Comprovar experiência de atuação em EAD;
- 2.6. Ter experiência na Educação de Jovens e Adultos;
- 2.7. Possuir, no mínimo, pós-graduação *Stricto sensu* em nível de mestrado;
- 2.8. Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, e-mail, ambiente Moodle, chat, fórum, etc.;
- 2.9. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

O Professor Mediador presencial deverá:

- a) Atender aos estudantes no polo, estabelecendo um calendário com o Coordenador de Polo para encontros de estudos presenciais em grupo ou atendimento individual;
- b) Estabelecer e promover contato permanente com os estudantes;
- c) Elaborar e acompanhar com os estudantes os seus planos de estudo;
- d) Participar e auxiliar o Professor Formador nas atividades presenciais;
- e) Elaborar os relatórios de regularidade dos estudantes;
- f) Participar da aplicação das avaliações, quando solicitado;
- g) Participar das capacitações e reuniões agendadas pela Coordenação de Mediação, de polo e de curso;
- h) Acompanhar e fazer cumprir os prazos estabelecidos para as atividades que serão desenvolvidas, de acordo com os cronogramas apresentados;



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

CE  
CENTRO  
DE EDUCAÇÃO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO

- i) Acompanhar e apoiar a atuação dos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- j) Enviar mensagem de lembrete aos estudantes sempre que tiver programada uma atividade presencial ou demais atividades importantes;
- k) Comunicar-se com os estudantes que estiverem ausentes por um período superior a 7 (sete) dias, através de mensagem no AVA, e-mail, telefone, para coletar informações sobre os motivos de suas dificuldades em participar das atividades;
- l) Elaborar relatório mensal, citando as atividades desenvolvidas no período, as dificuldades encontradas, dificuldades apresentadas pelos estudantes e suas justificativas, bem como sugestões para melhoria do atendimento;
- m) Entregar relatório mensal de atividades ao Coordenador de Mediação com cópia ao Coordenador de Polo;
- n) Dar suporte aos estudantes em relação ao uso do laboratório de informática, ambiente para estudo ou aula prática;
- o) Enviar relatório semanal sobre a participação dos estudantes ao Coordenador de Polo.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Uma vaga para a função de Professor Mediador Presencial e Cadastro de reserva.

### 5. DO PAGAMENTO, CARGA HORÁRIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1 O valor do pagamento é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, enquanto exercer a função, pelo período de 18 meses.

5.1.1 O/a selecionado/a para a função que exercer cargo de Servidor Público poderá receber o valor mensal na modalidade bolsa.

5.1.2 Não sendo servidor/a serão descontados valores de imposto do valor pago mensalmente.

5.2 A carga horária de trabalho presencial será de 10h semanais.

5.3 As atividades serão iniciadas em novembro de 2018.

### 6. DOS PROCEDIMENTOS E DO CRONOGRAMA

6.1. Este Processo Seletivo Simplificado será composto por duas etapas.

6.2. Na 1ª Etapa os/as candidatos/os enviarão, entre os dias 28/09/2018 a 05/10/2018 até às 18h, para o e-mail [pfcce.ufpe@gmail.com](mailto:pfcce.ufpe@gmail.com), o currículo no formato Lattes em pdf, bem como as comprovações referentes aos itens 2.1 a 2.7 deste edital (em arquivo único), destacando no campo assunto de seu e-mail: **Processo Seletivo**.

6.3. A Comissão Avaliadora analisará, por critérios objetivos (conforme tabela anexa), e classificará os/as 6 primeiros colocados/as para a 2ª Etapa .

6.4. O resultado dos/as classificados/as da 1ª Etapa será publicado no dia 08/10/2018 a partir das 14 horas no site do Centro de Educação.

6.5. Na 2ª Etapa, composta pelos/as 6 primeiros/as classificados/as, os/as candidatos/as participarão de Entrevistas com a Comissão Avaliadora.

6.6. As Entrevistas ocorrerão no dia 10/10/2018 na Diretoria do Centro de Educação, no endereço: Avenida dos Funcionários, s/n | Cid. Universitária | Campus Universitário | 50740-550-Recife-PE.

6.7. Da avaliação conjunta da 1ª e 2ª Etapas será contemplado/a o/a candidato/a para exercer sua função.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

CE  
CENTRO  
DE EDUCAÇÃO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA			
1ª Etapa	Data de Início	Data Final	Horário/Local
1. Inscrições: envio do Currículo Lattes e comprovantes de experiência em pdf	28/09/2018	05/10/2018 até 18h	<a href="mailto:pfcce.ufpe@gmail.com">pfcce.ufpe@gmail.com</a>
2. Divulgação dos 6 Primeiros/as Classificados/as	08/10/2018		Site do Centro de Educação da UFPE a partir das 14h.
3. Prazo recursal	09/10/2018 até 15h		Enviar recurso até 15h para o e-mail <a href="mailto:pfcce.ufpe@gmail.com">pfcce.ufpe@gmail.com</a> Divulgação do resultado do recurso 18h – site do CE

2ª Etapa	Data	Local
1. Entrevistas	10/10/2018	Diretoria do Centro de Educação
2. Resultado	11/10/2018	Site do Centro de Educação da UFPE – a partir das 17h.
3. Prazo recursal	15/10/2018 até 18h	Enviar recurso até 18h para o e-mail <a href="mailto:pfcce.ufpe@gmail.com">pfcce.ufpe@gmail.com</a>
4. Resultado Final	16/10/2018	Site do Centro de Educação da UFPE – a partir das 14h.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo de Seleção será conduzido por Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do *Campus-Polo* e por docentes do Centro de Educação da UFPE;

7.2. Todas as divulgações do Processo Seletivo serão publicadas no sítio do Centro de Educação;

7.3. Qualquer candidato/a que desatender as prescrições estabelecidas neste instrumento normativo ficará na condição de desclassificado;

7.4. A não apresentação dos documentos necessários na ocasião da contratação que comprovem todas as informações prestadas pelo/a candidato/a neste processo, ou a constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.5. A inscrição neste Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das atividades a serem executadas na função atribuída;

7.6. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o/a candidato/a deve entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo, [pfcce.ufpe@gmail.com](mailto:pfcce.ufpe@gmail.com)

7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor Mediador Presencial.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

CE  
CENTRO  
DE EDUCAÇÃO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO

### APÊNDICE

Tabela para pontuação do/a candidato/a

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
a	Experiência em gestão acadêmica	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 10 pontos.
b	Experiência em tutoria em educação a distância	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 20 pontos.
c	Disciplinas ministradas em educação a distância	10 pontos por disciplina até o máximo de 50
d	Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 20h	02 pontos por evento até o máximo de 10 pontos.
e	Experiência como integrante de programas e/ou projetos de pesquisa ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins	02 pontos por evento até o máximo de 10 pontos.
f	Publicação de artigos em periódicos na área objeto do curso ou em áreas afins	05 pontos por trabalho até o máximo de 20 pontos.
g	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, nacional, regional ou local na área objeto do curso ou em áreas afins	04 pontos por trabalho até o máximo de 20 pontos.
h	Resumo publicado em anais de evento regional, nacional ou internacional na área objeto do curso ou em áreas afins.	03 pontos por trabalho até o máximo de 20 pontos.
i	Curso na área de informática abrangendo prática do uso de plataformas ou ambientes virtuais de comunicação	5 pontos por curso até o máximo de 20 pontos.
j	Apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais ou internacionais que versem sobre o objeto do curso ou áreas afins	01 ponto por trabalho até o máximo de 10 pontos

Diretoria de Centro de Educação  
Coordenação de Formação Continuada  
pfcce.ufpe@gmail.com